

## PROPOSTA COM DECLARAÇÕES DA PROPONENTE

À Câmara Municipal de São Leopoldo,

Ref.: Pregão nº 04/2026

Ass.: Apresentação de Proposta Comercial e de declarações

DADOS DO PROPONENTE					
RAZÃO SOCIAL: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA					
CNPJ: 19.207.352/0001-40		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1-1307227		INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA	
ENDEREÇO: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center					
BAIRRO: Centro		CIDADE/MUNICÍPIO: Vitória/ES		UF: ES	CEP: 29.010-360
DDD: (27)		TELEFONE: 2233-2000	Fax:	E-MAIL: licitacao@lecard.com.br	
02 - DADOS BANCÁRIOS: Banco: 001 – Banco do Brasil Agência: 0933-4 (Iúna) C. Corrente: 18.192-7					
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO E NOTA DE EMPENHO					
NOME: Andreotte Norbim Lanes		NACIONALIDADE: Brasileiro		DATA	NASCIMENTO:
				25/06/1976	
RG: 1254132	Órgão Expedidor: SSP-ES	CPF: 042.361.317-06		ESTADO CIVIL: Casado	
PROFISSÃO: ADVOGADO / PROCURADOR LEGAL					
ENDEREÇO: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center.		BAIRRO: Centro	CIDADE: Vitória	UF: ES	CEP: 29.010-360
E-MAIL PESSOAL: licitacao@lecard.com.br		TELEFONE: (27) 3024-8682		CELULAR: (27) 99268-7127	

Senhores:

Tem a presente a finalidade de apresentar-lhes a nossa proposta para **contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de vale-alimentação/refeição, por meio de cartões eletrônicos/magnéticos, aos servidores públicos e estagiários para Câmara Municipal de São Leopoldo**, nas condições estabelecidas no processo licitatório em referência. Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

### 1. Em consonância com os documentos licitatórios, declaramos:

1.1 Que nos comprometemos efetuar os serviços, objeto deste processo licitatório, nas condições exigidas no Edital – Minuta de Contrato;

1.2 Que o prazo de validade da presente proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a entrega das propostas;

1.3 Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;

1.4 Que reconhecemos à Câmara Municipal de São Leopoldo o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas, sem que assista qualquer direito indenizatório às proponentes;

1.5 Que a apresentação desta proposta considerou o pleno conhecimento das condições locais que servirão de base para a execução do objeto a ser contratado;

1.6 A taxa ofertada é fixa e irrevogável, conforme planilha de composição de preços, própria da empresa, com o percentual de **-3,65% (menos três vírgula sessenta e cinco por cento)**.

## 2 Cabe-nos declarar, ainda, sob as penalidades da lei:

2.1 Que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa da qual somos representantes credenciados, não mantêm vínculo empregatício com a Câmara Municipal de São Leopoldo.

2.2 Que a empresa da qual somos representantes credenciados, não está sendo punida com suspensão temporária nem com declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Câmara.

2.3 Que a empresa não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	TAXA	VALOR TOTAL
1	Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de vale-alimentação/refeição, por meio de cartões eletrônicos/magnéticos, aos servidores públicos e estagiários para Câmara Municipal de São Leopoldo.	CARTÕES	100	-3,65%	R\$ 1.035.631,46

**Valor total com incidência da taxa:** R\$ 1.035.631,46 (um milhão, trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

Vitória/ES, 11 de maio de 2026.

**LE CARD ADMINISTRADORA  
DE CARTÕES LTDA  
19.207.352/0001-40**

---

**Le Card Administradora de Cartões Ltda**

**CNPJ: 19.207.352/0001-40**

Laís Mota de Souza

RG: 1285457434

CPF: 033.441.485-75

Representante Legal